

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

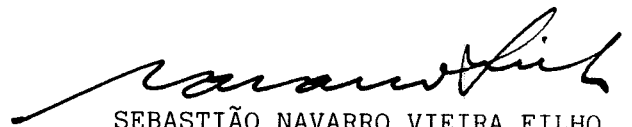
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.257 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.629, de 04/01/85, artigo 147 - inciso II, e da Lei nº 3.930, de 11/12/86, artigo 1º, § 2º, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 6345/90, de 24/07/90, aposentar, por tempo de serviço, o funcionário **ANTONIO DOMINGOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços - classe 08, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JULHO DE 1990 .



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ

Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX